ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1542/2015

Assunto: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".**

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Promulgação: **12/11/2015** **Sanção:** **12/11/2015**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.542/2015 Em, 12 de novembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento Vigente, Mediante Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais), Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e o valor de R$ 55.570,00(cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta reais), vinculado à Câmara Municipal.

Art.2° - Para atender o disposto no Artigo 1° desta lei, servirá como recurso de anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 85.570,00(oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais), Conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 30.000,00
06.001.10.301.0011.2024 - Manutenção da Unidade de saúde -MAC
33.90.14.00 - Diária Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Total .....R$ 30.000,00

01. Câmara Municipal.....R$ 55.570,00
01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R$ 45.570,00
33.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
Total .....R$ 55.570,00

Total Geral.....R$ 55.570,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 30.000,00
06.001.10.301.0022.2206 – Ampliação do Sistema de Água no Distrito de Santana
44.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 30.000,00
Total .....R$ 30.000,00

07. Secretaria Municipal de Trab. E Assistência Social.....R$ 45.570,00
07.001.08.244.0012.2037 – Manutenção das Ativ. Sec. De Assist. Social
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal /Civil.....R$ 45.570,00
Total .....R$ 45.570,00

01. Câmara Municipal.....R$ 10.000,00
01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Total .....R$ 10.000,00

Total Geral.....R$ 85.570,00

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de novembro de 2015.

APROVADO
EM 12/11/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 12/11/15

SANCIONADO
Em 12/11/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal